

DECRETO Nº 1.490/2015, 15 DE OUTUBRO DE 2015.

“Transfere o Ponto Facultativo, em comemoração ao Dia do Servidor Público, de 28 para 30 de outubro de 2015, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ, Sr. Daniel Guimarães Sathler, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. O Dia do Servidor Público será comemorado, em 2015, na data de 30 de outubro, sexta-feira, na qual não haverá expediente nas repartições públicas municipais.

Parágrafo único. Ficam ressalvados os serviços de natureza hospitalar, coleta de lixo urbano, e, os demais, assim considerados essenciais.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Jequitibá, 15 de outubro de 2015.

DANIEL GUIMARÃES SATHLER
Prefeito

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007

De 15/10/2015 a 15/11/2015

e/ ou no _____
Pág. _____ edição de _____/_____/_____

Servidor Responsável _____